

PORTARIA N.º 176/2017 - GP

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar N° 001, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Quadro Único de Pessoal do Município, conforme tabela I em anexo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de março de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 176/2017-GP

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
AURINO ROCHA DE MEDEIROS	VIGILANTE	01.03.2017 A 30.03.2017
ELIANE ALMEIDA DE ARAUJO	ESC. DATILÓGRAFO	01.03.2017 A 30.03.2017
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	GARI	01.03.2017 A 30.03.2017
GUSTAVO HENRIQUE DE S. HONORATO	PROCURADOR ADJUNTO	01.03.2017 A 30.03.2017
HIGOR EDUARDO DANTAS ALVES	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	01.03.2017 A 30.03.2017
JEFFERSON LEONARDO DE A. BATISTA	AG. DE COMB. DAS ENDEMIAS	01.03.2017 A 30.03.2017
JOAO PAULO DA SILVA	ODONTÓLOGO ESF	01.03.2017 A 30.03.2017
JORGE GERMANO DE SOUZA	VIGILANTE	01.03.2017 A 30.03.2017
JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE	01.03.2017 A 30.03.2017
JOSEILTON DE SOUZA CARDOSO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	01.03.2017 A 30.03.2017
JOVENAL DANTAS DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	01.03.2017 A 30.03.2017
LENINE GONÇALVES . DE OLIVEIRA	AG. COM. DE SAÚDE	01.03.2017 A 30.03.2017
LUANA COSTA SANTOS	TEC. DE ENFERMAGEM ESF	01.03.2017 A 30.03.2017
LUCIANA DUTRA DOS SANTOS	ATEND. DE CONS. DNETÁRIO	01.03.2017 A 30.03.2017
MANUEL FERNANDES DOS SANTOS	VIGILANTE	01.03.2017 A 30.03.2017
MARIA DAS NEVES BEZERRA	GARI	01.03.2017 A 30.03.2017
MARIA DUTRA MONTEIRO	GARI	01.03.2017 A 30.03.2017
STEPHANIE JENNIFER M. DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	01.03.2017 A 30.03.2017

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL